



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

SOLICITAÇÃO – CAPACITAÇÃO EM EVENTO ABERTO

INFORMAÇÕES GERAIS

Nome (s) do (s) solicitante (s): Antonio Seizi Morisue Pedro Paulo Pereira Mota Samira Branco Renato Barcellos Soares	Unidade de lotação/vinculação técnica: CGCON/CONS2 CGCON/CONS2 CGCON/CONS1 CGCON/CONS1	Cargo efetivo/Cargo em Comissão ou função de confiança: COORDENADOR ANALISTA TÉCNICO COORDENADOR ANALISTA TÉCNICO
Nome da ação de capacitação: 14ª edição do Congresso Internacional de Gestão de Riscos	Instituição organizadora: Febraban	Página da ação na Internet: https://febrabantech.febraban.org.br/evento/grisc2024/sobre
Modalidade: <input checked="" type="checkbox"/> A distância <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> Híbrida	PREENCHER APENAS EM CASO DE AÇÃO EDUCACIONAL NA MODALIDADE PRESENCIAL: Essa ação resultará em afastamento integral do servidor no seu horário de trabalho? (carga horária diária igual ou superior a 8h) <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
Substituto:	Em caso de substituição, informar o nome do(a) substituto(a):	
Período de realização: 12 e 13 de novembro de 2024	Carga horária total: 16 horas	Local da ação - Cidade/UF/País: São Paulo (À DISTÂNCIA)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Transcreva nos campos abaixo as informações sobre a necessidade de desenvolvimento indicada no PDP vigente que deverá ser atendida pela ação de capacitação solicitada. A consulta ao PDP pode ser realizada na intranet em "https://susepcorp.sharepoint.com/gestao_de_pessoas/PDP"

Identificador: 246864 **Tema geral:** Regulação **Recorte do tema:** Temas direta e indiretamente relacionados aos produtos, operações e legislação de seguros e resseguros.

Capacidade a ser desenvolvida: Idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções

Resultado que trará para a Susep: Maior eficiência das ações desenvolvidas pela unidade a partir do maior conhecimento prático das operações supervisionadas.

Justificativa que vincule a ação de desenvolvimento à atuação do solicitante: A capacitação solicitada trará o tema central "Os riscos frente às transformações em movimento: Desafios do cenário global", com temas relevantes, relacionados às competências regimentais das unidades da CGCON.

DESPESAS

A ação prevê pagamento de inscrição e/ou mensalidades?	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> SUSEP <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Convênios/Outros - Especificar:	Caso seja pela Susep, indique a estimativa de valor:
---	--	---

		R\$ 3.200,00
A ação prevê o custeio de diárias?	(x) Não () SUSEP () Servidor () Convênios/Outros - Especificar:	Caso seja pela Susep, indique a estimativa de valor:
A ação prevê o custeio de passagens?	(x) Não () SUSEP () Servidor () Convênios/Outros - Especificar:	Caso seja pela Susep, indique a estimativa de valor:

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

(Referência: Resolução SUSEP N°17, de 23 de junho de 2022)

Este formulário deve ser assinado pelo(s) solicitante(s) e pela chefia imediata.

A necessidade de desenvolvimento deve estar prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP vigente e a capacitação deve ter correlação com o processo de trabalho executado pelo servidor ou com as competências da área em que atua.

Deverá ser anexado ao processo o programa ou informativo de divulgação, ou qualquer outro documento que contenha informações sobre a ação de capacitação solicitada, tais como data de realização, duração, carga horária e data limite para inscrição.

Participação em ações de desenvolvimento realizadas durante a jornada de trabalho, e que não gerem o afastamento do participante, deverão constar no plano de trabalho como ação de desenvolvimento em serviço.

Se a ação de capacitação envolver o custeio de diárias e passagens, **após autorização da chefia e anuência da DIDEN**, o servidor deverá solicitar sua concessão diretamente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

As solicitações de capacitação (com ou sem ônus) devem observar as normas e os procedimentos para capacitação previstos na intranet em [“Intranet - Gestão de Pessoas”](#).

As **solicitações de capacitação com ônus** devem ser enviadas à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DIDEN com a antecedência mínima de **30 (trinta) dias** para a realização do evento.

As solicitações de afastamento devem ser instruídas em procedimento próprio, de acordo com a legislação vigente.

Após a conclusão, o servidor deverá incluir no processo certificado ou documento equivalente que comprove sua participação, recebendo na sequência (por e-mail) o “Formulário de Avaliação de Capacitação”, que deverá ser respondido no prazo indicado no documento.

A não apresentação da documentação requisitada sujeitará ao servidor o ressarcimento à Susep dos gastos com sua capacitação e/ou seu afastamento, na forma da legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **MYRIAN BEATRIZ EIRAS DAS NEVES (MATRÍCULA 3150917)**, **Coordenador-Geral**, em 15/10/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARCELLOS SOARES (MATRÍCULA 1577479)**, **Analista Técnico da SUSEP**, em 15/10/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SEIZI MORISUE (MATRÍCULA 1795124)**, **Coordenador**, em 15/10/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO PEREIRA MOTA (MATRÍCULA 1818277)**, **Analista Técnico da SUSEP**, em 16/10/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA BRANCO (MATRÍCULA 1569579)**, **Coordenador**, em 16/10/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2162021** e o código CRC **F0601C93**.
